

HRC PORTO ALEGRE ENTRETENIMENTOS S/A

CNPJ/MF nº 41.881.480/0001-24

NIRE nº 43300073971

AVISO AOS ACIONISTAS

A **HRC PORTO ALEGRE ENTRETENIMENTOS S/A**, localizada na Avenida Padre Cacique, nº 2.893, loja 2.001, Bairro Praia de Belas, CEP 90810-240, cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul (“Companhia”), por meio de sua administração, conforme autorização conferida pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2025 (“AGE 09.10.2025”), a fim de oportunizar que a totalidade dos acionistas participe do aumento de capital deliberado em referida assembleia, comunica aos seus acionistas a alteração do prazo para integralização das novas ações de 31 de dezembro de 2025 para 31 de janeiro de 2026.

Em decorrência da modificação do prazo para integralização das novas ações a serem subscritas, é assegurado aos acionistas o direito de preferência, parcial ou total, nos termos do artigo 171 e seguintes da Lei das S.A. (“Direito de Preferência”).

O novo prazo para exercício do Direito de Preferência será de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Aviso aos Acionistas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (“Central de Balanços”), o qual deverá ser exercido pelo acionista mediante envio de notificação escrita e enviada à administração da Companhia por meio de carta (com aviso de recebimento) ou e-mail (com comprovante eletrônico de entrega), devendo conter, ainda, a manifestação de interesse do acionista na subscrição de eventuais sobras.

Os boletins de subscrição serão firmados em até 5 (cinco) dias úteis a contar do encerramento do prazo para exercício do Direito de Preferência e desde que verificado, pela administração da Companhia, o atingimento do valor de Subscrição Mínima, conforme definido na AGE 09.10.2025.

Porto Alegre/RS, 27 de novembro de 2025.

David Pokorski

Diretor Executivo